



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.056, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade
de "Dr. Rufino Galdóz".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Rufino Galdóz", a rua que tendo início na Avenida Marechal Mallet, vai até a propriedade do Senhor Irio Q. Sanches, terminando em "cul de sac".

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "LÍDER MOVIMENTO PRÓ-SANTA CASA - 1886".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 1986



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIZ GENTIL ARAUJO BRAGA
Secretário M. de Administração